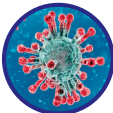


# Ministério Público PB

Twitter/Facebook/Instagram: @mppbpficial

E-mail: imprensa@mppb.mp.br

**Coronavírus.** Uma nota técnica assinada pelo MP e órgãos de saúde, esta semana, reiterou a obrigatoriedade de notificação compulsória para os casos suspeitos do coronavírus (Covid-19) em todo o Estado.



**AMANHÃ.** MPPB E UFPPB PROMOVEM SEMINÁRIO E LANÇAM CURSO ONLINE ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL PARA DISCUTIR O TEMA

## O tráfico humano na Paraíba

“Contra o tráfico de pessoas: porque a vida não é mercadoria” é o tema do seminário que será realizado pelo Ministério Público da Paraíba MPPB, amanhã, das 8h às 12h, no auditório da antiga Faculdade de Direito da UFPB, no Centro de João Pessoa. O evento é aberto ao público, especialmente a estudantes e profissionais que lidam e têm interesse no tema. Para se inscrever, basta enviar um e-mail para ceaf.secretaria@mppb.mp.br, com nome, função e instituição a qual está ligada.

Durante o evento, será lançado o Curso sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, na modalidade de ensino a distância (EAD). Essa primeira turma do curso online será destinada a membros e servidores do MPPB, mas a tendência é que as próximas sejam abertas a estudantes e profissionais ligados à temática.

**167** casos de tráfico de pessoas foram registrados entre 2011 e 2017, pelo Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas.

O seminário presencial e o curso online estão sendo promovidos pelo Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos da Paraíba (Plid-PB) e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), órgãos do MPPB, em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Os membros e servidores interessados em participar da capacitação presencial devem efetuar inscrição enviando um e-mail para ceaf.secretaria@mppb.mp.br.

De acordo com a coordenadora do Plid-PB, a promotora de Justiça Elaine Pereira de Alencar, o seminário é destinado a membros e servidores do MPPB, mas também a estudantes universitários e a profissionais e membros de instituições que lidam com a temática do desaparecimento, especialmente do tráfico de pessoas (adultos e crianças). Segundo ela, a a temática vem à tona em um momento em que vários órgãos do Estado estão se reunindo para trabalhar conjuntamente em relação ao fenômeno do desaparecimento e também alinha-se com a convocação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aos membros do

MP Brasileiro para que atuem no enfrentamento ao trabalho análogo ao de escravos e ao tráfico de pessoas. Para ela, é um momento em que o poder público está abrindo os olhos para a questão, colocando na sua pauta a temática que, durante muito tempo, ficou esquecida. “Estamos preparando um evento com muita dedicação em dois momentos. O primeiro conta com a apresentação de tópicos gerais sobre a temática e estudos de casos conduzidos por professores da UFPB, bem como a apresentação do Plid-PB. O outro será o marco para nós, porque é o lançamento do curso EAD, elaborado pelo MPPB em parceria com a UFPB, e que vai ser disponibilizado pelo Núcleo de Educação à Distância (Nead/Ceaf). Vamos explicar como será disponibilizado. O tema não é fácil de ser trabalhado e tem muitas minúcias que precisam ser observadas e enfrentadas. Chama a atenção para além do jurídico, para o atendimento às pessoas e às suas famílias”, explicou Elaine Alencar.

“As vítimas não podem ser tratadas como objeto do processo, mas como sujeitos de direito que precisam ter reestabelecida sua condição humana, que foi anulada no processo criminoso do tráfico de seres humanos.”

Elaine Alencar, Promotora coordenadora do Plid-PB



**CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS**

**PORQUE A VIDA NÃO É MERCADORIA**

SEMINÁRIO E LANÇAMENTO DE CURSO EAD

**13** Março 2020 Das 8h às 12h  
Auditório da antiga da Faculdade de Direito da UFPB

PLID Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos

MPPB

### PROGRAMAÇÃO

> **8h** - Credenciamento

> **8h30** - Abertura: Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba

> **9h** - Contextualização do Tema Elaine Cristina Pereira Alencar, promotora de Justiça, coordenadora do Plid/PB

> **09h10** - Palestra: Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos: Carla Simone Gurgel da Silva, promotora de Justiça/MPPB

> **09h40** - Palestra: Os Três Eixos do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Papel da Justiça: Sven Peteker, professor da UFPB

> **10h20** - Palestra: As Finalidades Escravagistas do Tráfico de Pessoas: Exemplos Atuais no Contexto Brasileiro: Robson Antão, professor da UFPB

> **11h** - Palestra: A Política Pública

no Estado da Paraíba sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Vanessa Araújo de Oliveira Lima, coordenadora do Núcleo e do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico e desaparecimento de Pessoas

> **11h40** - Apresentação do Curso EAD - Curso Básico de Capacitação on-line sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

> **12h** - Encerramento



### DESTAQUES DA SEMANA



#### AIA contra ex-vereador

Nessa segunda-feira, a Promotoria de Cabedelo ajuizou uma ação civil pública, por ato de improbidade administrativa contra o ex-presidente da Câmara Municipal, Lucas Santino da Silva, em razão de irregularidades constatadas na prestação de contas do exercício 2016, que causaram prejuízo ao erário cabedelense. A ação de número 0801463-90.2020.8.15.0731 tramita na 4ª Vara Mista de Cabedelo.

Segundo o promotor de Justiça com atuação na área do Patrimônio Público, Ronaldo Guerra, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado demonstrou que, em 2016, houve uma proporção elevada de servidores em cargos comissionados em relação ao total de efetivos (70% do quadro de comissionados) e excesso de gastos com folha de pessoal em relação ao limite fixado pela Constituição, na Câmara de Cabedelo.

Também houve a contratação de pessoal como “outros serviços de terceiros – pessoa física”, para exercer atividades da administração pública. Além disso, foi constatado pagamento menor de contribuição previdenciária patronal ao INSS em relação ao montante estimado.

Na ação, o promotor pede liminar de indisponibilidade de bens de Lucas Santino, em montante que assegure o ressarcimento integral do dano. Também pede a condenação do ex-presidente da Câmara pela prática de improbidade administrativa aplicando, no patamar máximo, as sanções do artigo 12, incisos, I, II e III, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), bem como no tocante ao dano moral coletivo.



#### Afastamento de prefeito

Também na segunda-feira, o MPPB pediu ao Juízo da 4ª Vara de Bayeux o cumprimento provisório da sentença executada contra o prefeito de Bayeux, Gutemberg de Lima Davi. No documento, a Promotoria de Justiça do Município destaca que, diante da condenação do réu em decisão do 2º grau, na semana passada, “é imprescindível que seja mantido seu afastamento do cargo de prefeito anteriormente fixado por este Juízo e ratificado pela segunda instância, pois o gestor não tem condições de lidar com o dinheiro público, notadamente porque se utiliza do cargo para obter vantagens pessoais indevidas”.

O pedido foi feito pela 4ª promotora de Justiça de Bayeux, Maria Edlúgia Chaves Leite com base na Ação de Improbidade Administrativa (AIA) 0802687.08.2017.8.15.0751 e na Ação Cautelar Inominada 0807451-252018.8150000. A representante do MPPB ressalta, inclusive, que o executado teve a oportunidade de voltar ao cargo e continuou mantendo uma administração irregular e que já “responde a outras investigações por improbidade administrativa”. Ainda segundo ela, as causas do afastamento ficaram mais claras, porque, “em segunda instância, estão comprovados judicialmente a culpa e o dolo do executado no cometimento de ato de improbidade administrativa, o que motiva indiscutivelmente o afastamento concedido”.

No pedido, a promotora também faz um histórico da atuação do MPPB, iniciada com a prisão em flagrante de Berg Lima, por recebimento de propinas, executada pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), em julho de 2017.



#### Oitava fase da força-tarefa

Já na última terça-feira, foi deflagrada a oitava fase da Operação Calvário, pelo Ministério Público da Paraíba, por meio do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco/MPPB) e da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp/MPPB), pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU). A força-tarefa cumpriu mandados de busca e apreensão e de prisão temporária, nas cidades de João Pessoa, Cabedelo e Bananeiras.

A Calvário foi iniciada em dezembro de 2018 e tem por objetivo investigar e desarticular uma organização criminosa que, por seus agentes e núcleos de atuação, foi responsável pela prática de atos de corrupção, lavagem de dinheiro e desvio de recursos públicos em contratos firmados com as unidades de saúde e educação e cujos valores ultrapassam R\$ 1 bilhão. Essa organização igualmente atuou em outras unidades da federação, a exemplo do Estado do Rio de Janeiro.

Esta fase investigou a faceta patrimonial da Ocrim e sua ligação com a Loteria do Estado da Paraíba (Lotep). Outro cenário explorado por esta fase mostra a força de reversão (ou de intimidação) dos integrantes dos núcleos político e administrativo da organização denunciada, quando se apurou a existência de investigações privadas e a realização de dossiês para constranger, se necessário e em especial, componentes do TCE, em circunstância interligada ao pagamento de vantagem indevida a auditor de contas públicas (R\$ 200 mil), pelo operador da Cruz Vermelha Brasileira, para que faltasse com o seu dever funcional, durante fiscalizações no Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa.